



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

1.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 3/88

Nos termos do artigo 74º e do n.º 5, do artigo 78.º, do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, é emitido, por despacho do Presidente da Câmara datado de 16.06.2021, o 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 3/88, que se encontra em nome de **Deodato da Câmara Corvelo**, do prédio sito nas **Quebradas**, freguesia de **São Bartolomeu**, inscrito na matriz sob o artigo 642 e descrito sob parte do artigo n.º 62954, a folhas 82-Livro B-90 da Conservatória do Registo Predial, da respetiva freguesia; -----

A presente alteração foi requerida por **Maria de Fátima Diniz Corvelo Fagundes**, com o contribuinte n.º 192649400, sem que tenha ocorrido oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/88, sendo aprovada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 02.03.2021, através da qual é alterada a 1.ª especificação do presente do alvará, a qual passa a ter a seguinte redação:-----

1.ª – O terreno com 852 m² é dividido nos lotes A1 e B1 respetivamente com as áreas de 429 m² e 423 m². As habitações dos dois lotes estão construídas. O lote designado por A1, passa agora a ter 429m², encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º275 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 761º, da freguesia de São Bartolomeu de Regatos. O lote designado por B1, passa agora a ter 423m², encontra-se inscrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º274 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 642º, da freguesia de São Bartolomeu de Regatos.-----

Paços do Concelho, 16 de junho de 2021.-----

O Presidente da Câmara,

José Gabriel do Álamo de Meneses

A Assistente Técnica,

Lúcia de Fátima Melo Alves